

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 313, DE 13 DE MAIO DE 2025.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e o Decreto Municipal nº 1.888, de 28 de fevereiro de 2023, art. 09 que dispõe sobre a implantação e regulamentação da gestão de contratos e convênios, no âmbito da administração direta do município de Jardim do Seridó/RN, de acordo com o art. 117, incisos I, da Lei nº 14.133/2021 e art. 08º da Resolução nº 032/2016 do TCE/RN, e

CONSIDERANDO o Ofício nº 011/2025 da Secretaria Municipal de Administração, e Ofícios das demais Secretarias;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ALANI PEREIRA DIAS**, inscrita no CPF/MF sob o nº 095.852.434-31, para exercer a função de gestor de contrato, e os servidores listados abaixo para executarem a função de fiscais de contrato, no acompanhamento da execução do Processo Administrativo nº 219.011/2025, Pregão Eletrônico nº 020/2025, que tem por objeto "Aquisição de material de limpeza, higiene pessoal e correlatos para atender às necessidades das secretarias municipais de Jardim do Seridó/RN".

Secretaria	Fiscal de Contrato
Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social	Jaideé Araujo de Souza, inscrita no CPF/MF sob o nº 048.670.904-33.
Secretaria Municipal de Administração	Cledjane Lira de Oliveira, inscrita no CPF/MF sob o nº 067.500.984-79.
Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca	Edmilson Gomes, inscrito no CPF/MF sob o nº 028.396.534-78.
Secretaria Municipal de Educação	Walquiria Santos Nóbrega inscrita no CPF/MF 058.040.304-18.
Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito	Silvia Azevedo da Costa, inscrita no CPF/MF sob o nº 007.455.544-82.
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	Jose Renato de Araujo Azevedo, inscrito no CPF/MF nº 512.584.394-68
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	Mailton Cirne de Azevedo, inscrito no CPF/MF sob o nº 034.778.264-77
Secretaria Municipal de Saúde	Marcelo Santos de Araujo, inscrito no CPF/MF sob o nº 097.058.414-89.

Art. 2º Os servidores designados no artigo anterior, deverão anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato citado, no artigo primeiro, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Parágrafo Único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes, deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

CUMpra-SE. Publique-SE, E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 13 de maio de 2025.

SILVANA AZEVEDO DA COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luana Maria Dantas Dos Santos
Código Identificador:EE232BC5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 14/05/2025. Edição 3536
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>